

:- PORTARIA N.º 212, DE 19 DE JULHO DE 2.011 -:

(Dispõe sobre Comissão Examinadora do Processo Seletivo).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a necessidade de abertura de Processo Seletivo, protocolado sob n.º 003648, de 13 de julho de 2.011, para a contratação de Coordenado Pedagógico, Coordenador de Núcleo, Estágio/Monitor de Atividades Esportivas e Estágio de Atividades Complementares para atuarem no programa segundo tempo, em caráter temporário, conforme Lei Municipal n.º 1.606, de 21 de junho de 2.011, e

CONSIDERANDO, o Convênio n.º 714423/2009, firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada uma Comissão Examinadora do Processo Seletivo para elaboração de Edital, Organização e Acompanhamento, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para a contratação de 01 (um) Coordenado Pedagógico, 04 (quatro) Coordenador de Núcleo, 04 (quatro) Estágio/Monitor de Atividades Esportivas e 04 (quatro) Estágios de Atividades Complementares para atuarem no programa segundo tempo, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Biritiba Mirim, composta pelos seguintes membros: **JOSÉ LUIZ PADILHA AGUILA - Secretário Municipal de Esporte e Lazer, MARIA INÊS RODRIGUES RAMOS – Secretária Municipal de Educação, ROSANA ELOISA CARDOSO OLIVEIRA – Professora de Ensino Fundamental, GEORGIA CAMINHOTO PEDROTTI – Diretora Municipal de Educação e ROSIANE COELHO GOMES - Diretora Municipal de Administração.**

§ 1º - A comissão será presidida pelo senhor **JOSÉ LUIZ PADILHA AGUILA - Secretário Municipal de Esporte e Lazer.**

§ 2º - A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do Processo Seletivo.

Art. 2º - Serão selecionados candidatos para contratação de Coordenado Pedagógico, Coordenador de Núcleo, Estágio/Monitor de Atividades Esportivas e Estágios de Atividades Complementares cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimento constarão em inteiro teor no Edital de Processo, observadas as exigências e condições prescritas na Legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 3º – A Comissão Examinadora do Processo Seletivo terá as atribuições de julgar as Provas Objetivas, Curriculum Vitae e a Entrevista dos candidatos inscritos no presente, apresentando ao Gabinete a Classificação Final.

Parágrafo único. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para a concretização do objetivo, mediante a autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Fica vedada a inscrição de parentes no referido Processo Seletivo, das pessoas acima designadas para a Comissão Examinadora.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 19 de julho de 2011.

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR

Prefeito

Registrada no Departamento Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura, na mesma data supra.

ROSIANE COELHO GOMES
Diretora Municipal de Administração